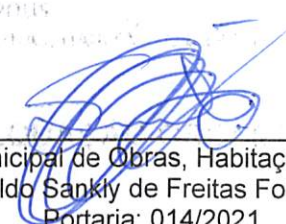




## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de locação de máquinas pesadas e veículos visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 30 de junho de 2021.

  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Portaria: 014/2021